



Eixo: Serviço Social, fundamentos, formação e trabalho profissional
Sub-eixo: Trabalho Profissional

NOVOS ARRANJOS FAMILIARES: COMPROMISSO ÉTICO E POLÍTICO NA INTERVENÇÃO PROFISSIONAL

ANA CLAUDIA FONTES DA SILVA¹
SILVIA HELENA DOS SANTOS DIONÍZIO²

Resumo: A partir do entendimento de que desde os primórdios a família é objeto de intervenção do Serviço Social, intervenção esta que se transforma com a própria dinâmica histórica vivenciada pelas famílias e pela própria profissão, a pesquisa repensa os novos arranjos familiares, enquanto construção da própria sociedade e estratégia de sobrevivência dos indivíduos. Como resultado da pesquisa bibliográfica compreende-se que independentemente de sua formatação, as famílias têm direito a cuidado e proteção sendo fundamental um olhar profissional para este grupo com capacidades e necessidades próprias, onde é construída sua própria identidade e a de seus membros.

Palavras-chave: Famílias; Serviço Social; Intervenção Profissional.

Abstract: From the understanding that since the beginning the family is an intervention object for the social service, intervention which transforms with its own historic dynamics lived by families and by its own profession, the search rethinks the new family arrangements, as construction of the society and strategy of the survival of individuals. As result of the bibliography search its understood that independently of it formatting, the families have right to be care and protected been fundamental one professional look for this group with self-capacities and self-necessity, where its own identity and that of its members are built.

Keywords: Families, Social Service, Professional Performance.

1- INTRODUÇÃO

A reflexão das autoras, a primeira instigada por suas experiências profissionais no trabalho com famílias, a segunda por questões suscitadas no âmbito acadêmico, é fruto de pesquisa bibliográfica sedimentada durante o processo de orientação para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso no ano de 2017.

O objetivo é apresentar os novos arranjos familiares e a variedade de constituição de famílias na contemporaneidade, de maneira que aos profissionais fique

¹ Profissional de Serviço Social, Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: <agendaufeses@gmail.com>.

² Profissional de Serviço Social, Centro Universitário Redentor.

evidente que as mudanças ocorridas nas formas de “ser família” hoje, são transformações necessárias que ocorrem dialeticamente condicionadas às alterações econômicas, sociais, hábitos e costumes, bem como ao avanço da ciência e da tecnologia, conforme estudos de Alves e Mioto (2015), Szymanki (2002), Carvalho (2005) e que, no trabalho com famílias, não há lugar para uma intervenção social baseada em valores morais e/ou religiosos, pois esta é contrária a direção social atualmente hegemônica no Serviço Social.

Estudos como de Pimentel (2002), Garcia (2018), entre outros, discorrem sobre a importância de tais transformações e sobre as alterações ocorridas nas regulamentações legais, que avançaram no sentido da igualdade de direitos, como exemplo, a Constituição Federal de 1988.

Assim, como o conceito e configurações relacionadas à família, também o Serviço Social acompanha a dinamicidade da sociedade e sofre ao longo de sua história e construção da identidade profissional, transformações nas suas dimensões: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Autores como Yamamoto (2011), Guerra (2012) direcionam a categoria profissional para atuação, prática e intervenção profissionais firmados no compromisso ético-político com respaldo nas regulamentações profissionais que, em virtude das transformações societárias e da própria profissão, expressam avanços e legitimação social que garantem qualidade nos serviços prestados aos usuários.

Na contemporaneidade, entender a realidade que envolve os arranjos familiares e as reais necessidades das famílias contribui para uma melhor utilização dos recursos sociais disponíveis, para a construção de políticas públicas, projetos, programas e serviços da rede socioassistencial.

O saber-fazer profissional apresentado por Guerra (2012) e a compreensão das diferentes formas de família na contemporaneidade, a partir do entendimento de família como sendo uma associação de pessoas que vivem juntas, com laços legais, sanguíneos ou não, estabelecendo compromisso e cuidado mútuo (SZYMANKI, 2002), reafirma que é fundamental perceber que a família, independentemente de sua formação, precisa de cuidado e proteção, sendo ela a base em que é construída sua própria identidade e a de seus membros.

Os desafios postos ao saber-fazer profissional surgem como possibilidades diante das demandas oriundas das diferentes organizações familiares e o presente trabalho tem como proposta incitar os profissionais da área, para além dos próprios assistentes sociais, a criação de estratégias de intervenção a partir do pressuposto de

que as famílias contemporâneas são capazes de lidarem com as dificuldades e conflitos oriundos das diversas expressões da questão social.

Para isto, nos atendimentos sociais e respostas às demandas dos usuários, em cada contexto familiar, considerar a família como um grupo com necessidades próprias, possibilita uma intervenção profissional firmada nos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional, entre eles o compromisso ético-político assumido pela categoria.

2 DESENVOLVIMENTO

As transformações na sociedade alteraram significativamente o conceito de Família. Assim, há uma diversidade de arranjos familiares na contemporaneidade. Para Kaslow (2001), não se pode mais falar em família e sim em famílias, considerando família “um conjunto de várias pessoas que escolhem viver juntas sem nenhum laço, simplesmente por questão de afetividade e cuidado mútuo”.

Compreende-se por família nuclear aquela constituída ao longo da história da sociedade brasileira marcada pelo modelo patriarcal, em que o principal representante era o homem. Neste modelo de família, nuclear burguesa, a composição se refere a um homem, mulher e seus filhos (CARVALHO, 2005).

Entende-se por família extensa aquela que amplia para além da união do casal ou da união de pais e filhos, formada por parentes mais próximos, ou seja, tios, avós, enteados, primos, pessoas que a família mantém parentesco (LORESENT, 2012) e famílias adotivas, um casal ou uma única pessoa que assume responsabilidades legais e legítimas sobre outro indivíduo.

Quanto às famílias monoparentais, são as advindas de divórcio ou separação, ou ainda família em que um dos pais é viúvo ou solteiro. Considerando também este modelo de família as mulheres que decidem ser mães solteiras, viúvas, divorciadas ou ainda aquelas que decidem adotar uma criança (VITALE, 2002).

No que se refere à família homoafetiva, é aquela em que existe uma união conjugal entre pessoas do mesmo sexo. Neste caso, não é comum que existam laços sanguíneos e ambos quando adotam filhos, assumem a responsabilidade de pai e mãe mutuamente. E por fim, mas não menos importante, temos as famílias reconstituídas que são as que se unem após o divórcio e constroem novas famílias; portanto, esta família é composta por filhos havidos da primeira união que vivem sobre

o mesmo teto. (CARVALHO, 2005).

Szymanski (2005) relata que essa variedade de organizações familiares são suficientes para analisar as grandes transformações nos enlaces que se compõem no mundo contemporâneo e que, muito embora os meios de divulgação e mesmo alguns profissionais da área da infância e da juventude enfatizem que a instituição família encontra-se em processo de desestruturação, de desagregação ou de crise, temos que ter claro que, mesmo aquelas que apresentam “problemas” ainda são um “porto seguro” para os jovens e as crianças (LOSSACO 2007, p. 64) e que, mesmo em situações de conflito, a família não perde a essência de lugar de criação de vínculos relacionais e este é o ponto que a coloca como centro das políticas de proteção social na contemporaneidade.

Neder (1996 apud MIOTO, 2004) aponta que os profissionais do Serviço Social são os únicos profissionais que têm a família como objeto central de intervenção durante todo o percurso histórico da profissão, diferente de outras profissões que privilegiam família em alguns momentos. Isso significa que o trabalho junto às famílias, aquelas a quem se dirigem as políticas sociais, há muito está presente no cotidiano do exercício profissional dos assistentes sociais, mas que na trajetória do Serviço Social a intervenção nem sempre teve o mesmo significado e direção.

A família é objeto de intervenção do Serviço Social desde os primórdios da profissão, e as ações se transformam de acordo com a dinâmica histórica vivenciada pelas famílias (IAMAMOTO, 2011). Para Miotto (2009), a intervenção profissional junto às famílias implica, em termos gerais, conhecer as formas assumidas pelas famílias, isto é, sua estrutura de relações tanto dentro de seus limites como fora deles e deve analisar como ela exerce a proteção social de seus membros e como o Estado/Sociedade provê suas necessidades. E destaca alguns desafios:

Em primeiro lugar, aqueles referentes à decisão quanto à definição de família a ser adotada para o direcionamento da política e o compartilhamento desta definição por todos os órgãos envolvidos na sua implementação. Em segundo lugar, enfrentar o dilema sempre implícito nas relações entre Estado e Família que é caminhar entre o direito de proteção aos membros da família e o direito a privacidade que a família tem na gestão de sua própria vida. Em terceiro lugar, lidar com a gestão dos recursos e dos programas de forma que venha atender de fato às necessidades familiares e não aos objetivos das instituições. (MIOTO, p.7, 2018)

Para a autora, trata-se de um trabalho complexo que exige clareza sobre os marcos teóricos que orientam a sua compreensão, pois a falta dela pode redundar numa ação profissional que reduz o social ao familiar e a proteção social à solidariedade familiar. A falta de clareza pode levar também à perda da perspectiva de totalidade e da lógica dos direitos e da cidadania.

Conforme Carvalho (2005, p 19), no trabalho com famílias o que interessa é observar suas possibilidades de proteção, socialização e criação de vínculos relacionais e, mais uma vez destaca que “é essa condição que a introduz como centro das políticas de proteção social neste final de século”.

Os estudos de Szymanski (2002, p 12), relacionados a viver em família como experiência de cuidado mútuo, apontam que “as trocas afetivas na família imprimem marcas que as pessoas carregam a vida toda, definindo direções no modo de ser com os outros afetivamente e no modo de agir com as pessoas”.

Assim, para a autora, em uma perspectiva existencialista, são nas “práticas cotidianas familiares”³ que se manifesta a solicitude, que é relacionada aos modos de ser de um membro com outro na família, sendo possíveis dois movimentos, a solicitude autêntica, em que não apenas se protege o outro, mas o percebe como “legítimo outro na sua expressão pessoal” (SZYMANSKI, 2002, p. 13), sendo este o autêntico “cuidar”, em ações expressadas pela consideração, pelo respeito, paciência, tolerância e esperança.

E um segundo movimento que se dá por uma forma deficiente de solicitude, por desconsideração, impaciência, intolerância ou negligência com o outro. Nesta, “o ser “com” assume as formas de ser “contra” o outro e “sem” o outro”, impedindo-o de cuidar de si mesmo. São desenvolvidas “a dependência e a dominação tácitas ou não” (SZYMANSKI, 2002, p. 13). Esta é uma consideração importante na intervenção profissional.

Em relação à intervenção profissional, Guerra (2014) destaca três dimensões fundamentais para a prática profissional do assistente social, a competência ético-política, realizada no marco das relações de força na contraditória sociedade capitalista; a teórico-metodológica que direciona para o conhecimento da realidade social, política, econômica e cultural, para além das aparências, dada a rigorosa acumulação teórica e a dimensão da competência técnico-operativa que, na

³ Segundo Szymanski (2002, p. 14) “são ações contínuas e habituais, realizadas pelos membros mais velhos da família, nas trocas intersubjetivas, com o sentido de possibilitar a construção e apropriação de saberes, práticas e hábitos pelos mais jovens”.

perspectiva crítica, não se resume à questão dos instrumentos e técnicas, considerando que ao manuseá-los mobiliza as demais dimensões.

A autora ressalta que no manuseio dos instrumentos é fundamental a capacidade do assistente social, através da instrumentalidade, de concretizar os objetivos e suas intenções em sua prática profissional. É desta capacidade adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais mudam, transformam e alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais que se refere a um determinado nível da realidade social. Ele se torna capaz de decifrar a realidade e intervir no campo profissional e no cotidiano das classes que demandam a sua intervenção profissional. (GUERRA, 2012)

Outro ponto importante a ser observado são os diferentes processos de trabalho em que se inserem os assistentes sociais, a vinculação empregatícia e sua autonomia relativa. Para Taborda, Mann e Pfeifer (2015.p.3)

É no fazer profissional do assistente social, nesta prática respaldada pelos fundamentos teóricos, que também fica revelada a sua relativa autonomia no espaço sócio ocupacional onde está inserido, qual seja, o fato de sua prática estar limitada ainda pelas condições estruturais, institucionais, societárias e pelos próprios projetos profissionais. O assistente social enquanto “ser social”, categoria já trabalhada por Marx, não vive isolado, tem sua liberdade e está engendrado nas relações sociais que estabelece, as quais interferem e também estão presentes em seu agir profissional. Heller (1985), diz que a vida cotidiana contempla inúmeros aspectos entre os quais se podem citar a organização do trabalho e da vida privada, os lazeres, o descanso e a atividade social.

É fundamental que, no exercício profissional, mesmo diante das contradições postas entre seu empregador e as ações legítimas junto aos usuários, os assistentes sociais revejam sua postura profissional e não deixem de se manifestar nos conselhos da categoria, que se articulem com as políticas públicas e com a rede socioassistencial para fortalecer e legitimar a intervenção social e, sobretudo, resguardem-se em regulamentações profissionais como a Lei nº 8662 de 1993, o Código de Ética Profissional também daquele ano, os cadernos de orientações dos serviços técnicos disponibilizados nos sites governamentais⁴, além das legislações específicas de cada público, criança e adolescente, idosos, deficientes, mulheres e outros.

Em relação aos diferentes processos de trabalhos, segundo Mito (1997, p. 123), é preciso atenção pois, no âmbito institucional, há uma direção da atenção à família ser voltada para perspectiva do usuário problema, ou seja, este é o usuário

⁴ Disponíveis em www.mds.gov.br/cnas.

privilegiado, os quais têm políticas e programas específicos como a criança e o adolescente, a mulher e o idoso. Dessa forma, estes usuários são atendidos de forma individual, por políticas específicas, sem a coletividade familiar, enquanto a intervenção social deveria abranger o usuário e sua família.

Destarte, ao assistente social cabe intervir junto às famílias desconstruindo a perspectiva de usuário problema e, ao intervir, analisar o cenário e contextualizar para ter clareza de questões relevantes. Isto significa considerar as histórias de vidas familiares e observar pontos como por exemplo, a falta de suporte e apoio por parte da esfera pública ou mesmo considerar as situações decorrentes das vicissitudes da vida, morte, nascimento, desemprego, dentre outros que colocam as famílias em situações de risco e vulnerabilidade.

Para Gueiros (2010):

Um trabalho que abarque esse processo conjunto com a família deve estar diretamente associado às necessidades apresentadas por ela, mas, via de regra, é importante que se realizem, além de sua inclusão em políticas de proteção social, diferentes modalidades de atendimento, algumas de caráter individualizado e outras de caráter coletivo.

Trata-se de descobrir o cotidiano das famílias e perceber possibilidades de transformação da realidade, além do que diante da diversidade de famílias, manter a postura profissional comprometida com a direção social hegemônica contrária a valores morais e religiosos, sabendo que são as múltiplas expressões da questão social, objeto privilegiado de atuação do Serviço Social.

Sobre o saber fazer profissional, Lacerda (2014, p. 28) apresenta uma análise importante relacionada ao trabalho do assistente social:

Dentro da perspectiva ontológico-crítica, entendemos que o trabalho do assistente social, enquanto práxis social, efetua-se por meio de duas categorias indissociáveis: teleologia e causalidade. A ação do profissional requer a leitura da realidade que quanto mais concreta e rica de determinações acerca da situação em pauta, sempre tendo em mente como primeira causa a econômica, mais possível se torna a construção do objetivo teleologizado. Após a leitura da realidade, a teleologização de um objetivo e as formas de materializá-lo, vem a intervenção na realidade — o pôr teleológico —, que se dá por meio de orientações sociais, planejamentos, relatórios, encaminhamentos, reuniões etc. e busca materializar na realidade o objetivo a que se propõe o assistente social (garantia de direito, autonomia, cidadania, entre outros).

Lacerda (2014, p. 34) explica que ainda que limitados por condições materiais,

o ser humano ao viver a vida e fazer história, tem escolhas construídas “mediante ações, limitadas a contextos históricos, mas que materializam valores e rumos diferentes para a humanidade”. E continua:

Queremos chamar a atenção para o fato de que o exercício profissional individual de cada profissional dá materialidade a valores éticos e coloca a sociedade em movimento. Isto porque cada ação individual determina a totalidade das relações, e estas influenciam as ações individuais.

Em relação ao trabalho com famílias, Cardoso (2008) reforça que o sigilo é dever do profissional, além de ser a direção dada pelo Código de ética. Mesmo que o atendimento seja feito com equipe multidisciplinar, deve-se observar com total cautela os fatos expostos. Para Miotto (1997) é preciso que a intervenção profissional se atente para não ser mais um transtorno para família, deixando-a ainda mais esgotada. É completa que a intervenção profissional focada somente no indivíduo, desconsiderando o contexto familiar, não propicia uma intervenção social qualificada e gera estresse para a família e seus indivíduos.

Carvalho (2005) diz que a família recupera um lugar de destaque na política social, em que ela é beneficiária e, ao mesmo tempo, parceira, e pode-se até dizer, uma miniprestadora de serviços de proteção e inclusão. Desta forma, mediante a incapacidade de ampliar os privilégios prometidos à população, ocorre uma abertura dos serviços de atenção a diversas demandas, dentre as quais estão aquelas oferecidas por organizações não governamentais e por diversos projetos comunitários.

É assim que a família tem sua função socializadora revalorizada. Cronemberger (2015) corrobora que se adota a família como parceira na proteção social, mas, ressalta o autor, há uma diminuição dos serviços ofertados, obrigando-as a cumprir o papel de proteção social, surgindo assim uma contradição, pois, ora a família é tratada como sujeito de direito, ora como garantidora da proteção de seus membros, apesar de o Estado reconhecer as fragilidades sociais às quais está submetida e as transformações na estrutura e nas suas funções familiares.

Alves e Miotto (2015) destacam que esta característica de designar obrigações à família é um debate da política social, desde a década de 90. E chama esta expressão que vem ganhando força no contexto da política social de familismo. Nesse sentido, a construção e a oferta de recursos e serviços implicam na responsabilidade máxima às famílias na organização do bem-estar, uma vez que o Estado não tem cumprido o seu papel enquanto tutor.

Isto posto, destaca-se em relação ao trabalho com famílias, Carvalho (2005, p.15) que diz que as expectativas em relação à família estão no imaginário coletivo, ainda impregnadas de idealizações, das quais a chamada família nuclear é um dos símbolos. A maior expectativa é de que ela produza cuidados, proteção, aprendizados dos afetos, construção de identidades e vínculos relacionais de pertencimento, capazes de promover melhor qualidade de vida a seus membros e efetiva inclusão social na comunidade e sociedade em que vivem.

Contudo, afirma a autora, no trabalho com famílias, deve-se considerar que se trabalha com possibilidades e não garantias, visto que a família vive um dado momento em que se é debilitada sua capacidade, a depender do contexto social que se vive. Nesta perspectiva, fica a reflexão: pode a família ser lugar de cuidado, mas também de conflitos e instabilidade, não que estas sejam condições determinadas por sua configuração ou arranjo familiar.

Para compreender e desenvolver projetos voltados para a família, o ponto inicial é olhar para esse grupo humano como núcleo em torno do qual os indivíduos se aproximam, essencialmente por razões afetivas, no meio de um plano de vida em conjunto, em que compartilham um cotidiano, e no decorrer das trocas, transmitem costumes, traçam seu futuro, acolhem-se, auxiliam os idosos, formam crianças e adolescente, primordialmente, por razões afetivas, dentro de um plano de vida em comum. (SZYMANSKI, 2002)

Garcia (2018), ao analisar a controvertida centralidade da família no trabalho social com base em uma observação sistemática em programas sociais voltados ao atendimento e acompanhamento de famílias, conclui a reflexão com algumas “questões (des)norteadoras”, como diz a própria autora e sugere, com base em dimensões de acompanhamentos realizados, alguns indicadores para o trabalho com famílias. Vale destacá-los:

Condições de moradia: Condições da unidade habitacional, Condições de infraestrutura e qualidade ambiental;
Acesso territorial a serviços sociais: Existência no território de equipamentos públicos, Reconhecimento das famílias sobre a rede de serviços sociais, Acessibilidade à rede de serviços sociais;
Trabalho e renda: Inserção em espaços de qualificação profissional, emprego e geração de renda, Renda, Inserção no mercado de trabalho;
Condições de risco pessoal e social, Violência urbana: Violência doméstica, Trabalho infantil, Crianças e adolescentes em medidas socioeducativas, LA ou PPD;
Relações de gênero e geracionais, Comunicação e respeito à diversidade;
Auto estima: Mudanças de atitudes em relação à família, à comunidade, ao grupo e a si próprio;
Participação social, Participação nos espaços de convivência, Circulação no território e na cidade, Participação na vida pública e política. Fonte: Wanderley e Oliveira, 2004, p. 111.

Assim, quanto a atuação e intervenção do assistente social, bem como outros profissionais, é necessário se aprofundar na compreensão de todas as dinâmicas da realidade social e entender que o termo família e novos arranjos familiares não deve ser ignorado, estando o profissional em constante processo de capacitação e busca por conhecimento.

Compreende-se que os profissionais devem se preparar para atuar frente a situações de risco e vulnerabilidades a que todas as famílias estão sujeitas, mas que acima de tudo conheçam profundamente toda realidade social que envolve o cotidiano de vida das famílias a quem se dirigem as ações, já que é o assistente social um profissional dotado da postura crítica, propositiva e socioeducativa que, ao considerar e respeitar a individualidade de cada família, sem julgamento de valores, realizará uma intervenção efetivamente profissional (OLIVEIRA, 2012).

Conforme Alves e Mito (2015), a intervenção profissional mediante as famílias deve ter como base o projeto Ético-político Profissional⁵, em respeito ao seu vínculo com os movimentos sociais e sua atuação que acompanha as próprias transformações societárias, como forma de consolidar os direitos estabelecidos em lei e proporcionar autonomia e emancipação às famílias e aos indivíduos para que os mesmos possam exercer sua cidadania.

3- CONCLUSÃO

A família é uma instituição socialmente construída pela cultura, pelo movimento da história e pelas relações socioeconômicas da sociedade. Entendê-la para além de um grupo natural, apenas como uma dimensão biológica do homem, com laços firmados na consangüinidade e filiação (MIOTO, 1997, p. 116) fortalece a intervenção profissional junto aos novos arranjos familiares.

Outro ponto é conhecer os obstáculos e desafios frente ao trabalho com as famílias, a saber “a dificuldade de romper com o pensamento naturalizado de ter a família nuclear como modelo ideal e de nos estranharmos em relação às nossas próprias referências de família (SARTI: 2007).

Ao assistente social cabe um comprometimento com uma escuta qualificada;

⁵ Para Barroco (2008), o Projeto Ético Político é o projeto profissional do assistente social, sendo, assim, o mesmo apresenta a autoimagem da profissão e são projetos profissionais coletivos que, hegemonicamente, têm uma direção a ser seguida pela categoria profissional do Serviço Social, que hoje é o Projeto Ético Político com a direção marxista.

com o acolhimento, respeito à diversidade e uma percepção sensível às questões que colocam as famílias em situação de fragilidade e vulnerabilidade. É preciso mobilizar os recursos sociais disponíveis e articular com a rede socioassistencial e as políticas públicas, isto sem perder o foco de que a forma que a família constrói a noção de si é o ponto fundamental no trabalho social com famílias.

Não se deve desconsiderar o potencial dos novos arranjos familiares e as possibilidades de estratégias criadas por este grupo por questão de sobrevivência. Como forma de atender o princípio da proteção social a partir da matricialidade sociofamiliar, é preciso pensar na família como um núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social e, sobretudo, estabelecer junto aos profissionais e a sociedade o fato de que para exercer a função de cuidado e funções historicamente estabelecidas, precisa a família ser apoiada para que possa ter condições de responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de seus familiares, sejam crianças e adolescentes, idosos ou portadores de deficiência. (BRASIL, NOB/ SUAS, 2005, p.90).

Nesta direção, é preciso situar-se de que família se fala, o que é família na contemporaneidade, contextualizando-se as variações culturais, temporais e sociais, para entender que, na história da família brasileira, também o conceito de família evolui socialmente e que novas legislações como a Constituição de 1988⁶ modificam e possibilitam à família acompanhar as modificações da sociedade e criar estratégias de sobrevivência, como exemplo sua formação em rede que, segundo Sarti (2007, p. 28), é a primeira característica a ser ressaltada sobre as famílias pobres, àquelas a quem se dirigem as políticas sociais.

Portanto, o que se deve considerar é que, em geral, no trabalho com famílias, as vicissitudes vividas, afetam as práticas cotidianas familiares e que nas intervenções sociais junto aos indivíduos e grupos o que importa é compreender o significado dado pela família a situação vivida, observando possibilidades e capacidades de todos envolvidos, ao contrário do pensamento comum que considera que os “problemas” enfrentados pelas famílias são consequências por determinada forma de ser família na contemporaneidade, já que são modelos “desestruturados” de famílias.

⁶ Garcia (2018) diz que em 1988, pela primeira vez na história das legislações brasileiras, a família é definida genericamente com uma referência valorativa e o Estado tem reafirmado seu papel protetivo “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”. A inclusão desta referência no texto constitucional foi reforçada em normativas subsequentes que modelaram programas e serviços sociais com o enfoque na proteção e no trabalho com famílias.

Ao profissional, na intervenção com famílias, cabe a capacidade e sensibilidade de observar todas essas questões apresentadas e entender que a solicitude está relacionada à forma como o mundo em torno e a função de cada um na família é interpretado, em especial por parte dos adultos, considerando modos culturais e momentos históricos.

Assim, afirma a autora que uma atuação profissional, junto aos novos arranjos familiares, pauta-se em intervenções que objetivem um aprimoramento das relações interpessoais na família e, assim, conclui-se que a estrutura familiar não é determinante na forma como se dá a solicitude ou do modo das pessoas cuidarem de sua relação numa família.

O compromisso ético-político e compreensão acerca dos novos arranjos familiares é um ponto crucial para a atuação profissional e é preciso considerar que a formação e estrutura das famílias não são determinantes das suas formas de estabelecimento dos vínculos afetivos entre seus membros, que o desenvolvimento do cuidado mútuo tem a ver com a solicitude autêntica desenvolvida no grupo, que basicamente tem relação com o respeito ao outro e com a tolerância.

REFERÊNCIAS

ALVES, F. L.; MIOTO, R. C. T. **O Familismo nos Serviços de Saúde**: expressões em trajetórias assistenciais. Vitória, v. 7, n. 2, p. 208-220, jul./dez. 2015. p.209.

BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social**: Fundamentos Ontológicos. 3. ed. São Paulo: Cortez. 2008. p.25-35.

BRASIL. **Norma Operacional Básica NOB/ SUAS**. Brasília: 2005, p.90. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-SUAS.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2017. 55

CARDOSO, M. de F. M. **Reflexões sobre instrumentais em Serviço Social**: Observação Sensível, Entrevista, Relatório, Visitas e Teorias de Base no Processo de Intervenção Social. São Paulo: LCTE. 2008. 24 p.

CARVALHO, M. C. B. de. O conhecimento da vida cotidiana: base necessária à prática social. In: _____. **Cotidiano**: Conhecimento e Crítica. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005. p.13-62.

_____. **A família contemporânea em debate**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2005, p.5-21.

CRONEMBERGER, I. H. G. M; TEIXEIRA, S. M. O Sistema de Proteção Social Brasileiro, Política de Assistência Social e a Atenção à Família. **Pensando Famílias**, dez. 2015, p.139. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_

arttextπd=S1679-494X2015000200011>. Acesso em: 25 mai 2017.

GARCIA, Joana Angélica Barbosa. Apontamentos sobre a controvertida centralidade da família no trabalho social. **Revista SER Social**, Brasília, v. 20, n. 42, p. 30-54, jan.-jun./2018. Disponível em:

http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/28771/20999>. Acesso em: 18 jun. 18.

GUEIROS, Dalva Azevedo. Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social. **Rev. Katál**. Florianópolis, v. 13, n. 1 p. 126-132 jan./jun. 2010. Universidade Cruzeiro do Sul (Unicsul, São Paulo). Disponível em: http://www.scielo.br/readcube/epdf.phpdoi=10.1590/S141449802010000100015&pid=S1414-49802010000100015&pdf_path=rk/v13n1/15.pdf&lang=pt. Acesso em 14/06/18.

GUERRA, Yolanda. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda (Org.). **A Dimensão Técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. Juiz de Fora: UFJF, 2012. p. 39-70.

_____, Y. **A instrumentalidade no trabalho do assistente social**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 34. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 248- 342.

KASLOW, F. W. Famílias e Psicologia familiar no Milênio. **American Psychologist**, Washinton, V. 56, n.1, p.37-46, jan. 2001.

LACERDA, Lélica Elis P. de. Exercício profissional do assistente social: da imediaticidade às possibilidades históricas. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 117, p. 22-44, jan./mar. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n117/03.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2018.

LORENSET, L. L. **As Configurações Familiares na Contemporaneidade**. Monografia (Bacharelado em Psicologia) – Universidade Regional Do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, Santa Rosa. 37 p, 2012.

LOSSACO, S. O jovem e o contexto familiar. In: ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (org.) **Família: redes, laços e políticas públicas**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007. P. 63-76.

MIOTO, R. C. T. Estudos socioeconômicos. In: CFESS/ABEPSS (org.). **Serviço social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. Família e Serviço Social: Contribuições para o debate. **Revista Serviço Social e Família**, São Paulo: Cortez, Ano 18, nov.1997. 200 p.

MIOTO, R. C. T. **A centralidade da Família na Política de Assistência Social: contribuições para o debate**. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/viewFile/3756/18>

20>. Acesso em: 15 jun. 2018.

_____. Estudos socioeconômicos. In: CFESS/ABEPSS (org.). **Serviço social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. Família e Serviço Social: Contribuições para o debate. **Revista Serviço Social e Família**, São Paulo: Cortez, Ano 18, nov.1997. 200 p.

NEDER, G. Trajetórias Familiares. Florianópolis, Mimeo,1996. apud MIOTO, R. C.T. Trabalho com Famílias: um desafio para os Assistentes Sociais. **Textos & Contextos Revista Virtual**. n. 3, ano 3, dez. 2004. P.2.

OLIVEIRA, A. S. de. Família: Um Desafio para os Assistentes Sociais. **Revista Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v. 15, n. 101, jun. 2012. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11575>. Acesso em: 19 nov. 2017.

PIMENTEL, S. Perspectivas Jurídicas da família: O Novo Código Civil e a violência familiar. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 71, 2002.

SARTI, C. A. Famílias Enredadas. In ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. **Família: redes, laços e políticas públicas** (org.). 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007. p.21-36.

SIMÕES, C. A. família, a Maternidade, a Infância, a Juventude e a Velhice. In: _____. **Curso de Direito do Serviço Social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, p. 191-210, 2014.

SOUZA, C. T. de. **A prática do Assistente Social: Conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional**. Universidade do Grande Rio – UNIGRANRIO. Rio de Janeiro. p. 128-131, 2008.

SZYMANSKI, H. Teorias e “teorias” de famílias. In: CARVALHO, M. do C. B. de. **A família Contemporânea em Debate** (org.). 6. ed. São Paulo: Cortez, 2005, p.2-15.

_____. Vivem em família como experiência de cuidado mútuo: desafios d um mundo em mudança. **Revista Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, n.71, p.9-25, 2002.

TABORDA, E; MANN, L. dos S; PFEIFER, M. **A Autonomia Relativa no Exercício Profissional do Assistente Social**. Seminário Nacional de Serviço Social Trabalho e Política Social. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis-SC, 2015. p.3.

VITALE, M. A. F. Famílias Monoparentais: indagações. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 71, 2002.